

## TERMO DE ANUÊNCIA

**José Adinan Ortolan**, na qualidade de Prefeito da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis– SP, dianteas informações técnicas acostados nos autos do processo administrativo, que culminaram na decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 6.360/2021 e nomeada pela Portaria nº 11.844/2021 e nº12.030/2021, pela operacionalização do SIAFIC do Município de Cordeirópolis será efetuado pela Empresa CONAM, desde já me manifesto pela CONCORDÂNCIA e AUTORIZO a devida operacionalização do SIAFIC no Município de Cordeirópolis pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que esta Empresa apresenta as condições necessárias à realização e pelo atendimento ao quanto exige do Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo, portanto, informar esta decisão ao Poder Legislativo Municipalde Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 14 de abril de 2022.



---

**José Adinan Ortolan**  
**Prefeito de Cordeirópolis**